

## **COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDIR**

### **REQUERIMENTO N° 2007 (Do Senhor José Guimarães)**

*Requer a realização, no âmbito da Comissão, de audiência pública para debater sobre o projeto de lei nº 2.812 / 2003, que estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.*

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a realização, no âmbito da Comissão, de audiência pública para debater sobre o projeto de lei nº 2.812 / 2003, que estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, oriundo do Senado Federal. Requeiro sejam convidados o BNDES e representantes dos poderes executivo e legislativo dos estados das regiões contempladas pelo projeto.

#### **Justificativa**

O PL 2.812/2003 estabelece que o BNDES, juntamente com suas empresas controladas, priorizará as ações voltadas para o desenvolvimento do Nordeste, Amazônia e Centro-Oeste, regiões objeto de atenção especial do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, recém lançado pelo Governo Federal.

O projeto preconiza regras para estimular, entre outros, condições favorecidas para o financiamento das atividades produtivas, implantação e modernização de infra-estrutura, expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento, com possibilidades de ampliação dos limites de crédito para as empresas que desenvolverem políticas de participação nos lucros para os trabalhadores, abrindo, assim, possibilidades para uma melhor distribuição de renda.

Assim, considerando o elevado alcance social do referido projeto e a importância de avaliar seus efeitos juntamente com a sociedade e, principalmente com os Estados beneficiados, justifica-se o presente requerimento.

SALA DAS COMISSÕES,

José Guimarães  
Deputado Federal (PT-CE)